



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA SESSÃO PÚBLICA

“CREDENCIAMENTO”

“JULGAMENTO DAS PROPOSTAS”

“HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Aos **17** (dezessete) dias do mês de **junho de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos - MG, às **10:00** horas, reuniram-se o Pregoeiro e os Membros da Comissão de Apoio, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas ao Pregão nº **018/2016**, objetivando o registro de preço para a aquisição de **gêneros alimentícios** para atender a todos os órgãos da Estrutura administrativa do Município de Tombos/MG. Aberta a reunião, o Pregoeiro fez a leitura de alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento. Encerrada a leitura, foram consultados os representantes das firmas concorrentes, os quais se disseram suficientemente esclarecidos. Isto posto, o Pregoeiro passou à fase de credenciamento, tendo comparecido ao certame as firmas: **01: ANTONIO CITELI MENDONÇA- ME** – CNPJ nº 71.044.382/0001-01 – representado por **Fernando Ferraz Siqueira Mendonça** – CPF nº 075.144.226-76, **02: EUNICE MARIA DE MELO FERREIRA AÇOUGUE – ME** – CNPJ nº 02.940.619/0001-01, representada por **Paulo Fernando Ferreira**, CPF nº 166.650.906-04, **03: MARTINS E MARTINS PADARIA MERCEARIA LTDA – ME** – CNPJ nº 11.750.615/0001-51, representada por **Luiz Cláudio Martins**, CPF nº 072.306.877-13 e **04: SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA – ME** – CNPJ nº 06.327.912/0001-59, representada por **Anderson de Abreu Fernandes** – CPF nº 860.546.006-72. Vistos e conferidos os documentos de credenciamento, constatou-se que as empresas apresentaram os exigidos, de conformidade com o edital e, em razão disto, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes. Antes da apreciação do conteúdo, o Pregoeiro cuidou para que todas as páginas das propostas fossem vistas pelos participantes. Em seguida, passou-se à leitura das propostas. Deu-se início aos lances, conforme **mapa de preços**, em **anexo**. Encerrada a fase de lances, das Empresas credenciadas, após esgotadas todas as possibilidades de negociação e sendo os menores valores propostos ficaram por dentro dos valores previstos, as propostas foram aceitas. O Pregoeiro e os Membros da Comissão de Apoio passaram à apreciação dos documentos de habilitação. Primeiramente foi aberto o envelope e vistos os documentos. A empresa Armazém Dalpério vai utilizar de benefício concedido através da Lei Complementar 123 para apresentação de documento fiscal que foi apresentado fora do prazo de validade. Anunciando-se então o resultado da Licitação, Empresas: **01: ANTONIO CITELI MENDONÇA- ME**, venceu nos itens: 55,65,66,68,70,71,72,76,77, **02: EUNICE MARIA DE MELO FERREIRA AÇOUGUE – ME**, venceu nos itens: 63,67,69,73, **03: MARTINS E MARTINS PADARIA MERCEARIA LTDA – ME**, venceu nos itens: 06,09,10, 26, 29,45,46,47,50,51,60,61, 62 e **04: SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA – ME**, venceu nos itens: 01,02,03,04,05,07,08, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17,18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37,38,40,41, 42, 43, 44, 48, 49, 52,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

53, 54,56, 57, 58, 59, 64, 74,75, 103. E teve o itens 108 desclassificado por cotar fora da especificação.. Ficam desde já intimados os representantes para apresentarem no prazo de 02 (dois) dias úteis a proposta final corrigida em todos os itens ganhos e após assinar o compromisso de fornecimento no prazo de 02 (dois) dias. Nada mais havendo a relatar, eu, **Gerson Carvalho Izidoro Junior**, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e as Empresas presentes.

Gerson Carvalho Izidoro Junior
Pregoeiro

Azevedo Oportunity Consultoria e Tecnologia Ltda.
Carlos Tiago Jorge de Azevedo
Equipe de Apoio

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Equipe de Apoio

ANTONIO CITELI MENDONÇA- ME
Fernando Ferraz Siqueira Mendonça

EUNICE MARIA DE MELO FERREIRA AÇOUGUE – ME
Paulo Fernando Ferreira

MARTINS E MARTINS PADARIA MERCEARIA LTDA – ME
Luiz Cláudio Martins

SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA – ME
Anderson de Abreu Fernandes